



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº 380 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA AO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LIMITES DE MUNICÍPIO ENTRE ANGRA DOS REIS E PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie ao DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura, a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras, a implantação de placas de sinalização de limites de Município entre Angra dos Reis e Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes, enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por falta de conhecimento dos munícipes que não possuem informações dos limites territoriais dos municípios, ou seja, qual a fronteira entre os 02 (dois) municípios; por isso faz-se necessário as placas sinalizando o ponto preciso e exato em que estes limites chegam ao seu fim.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2013.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador - Sanica
PMN

APROVADO	
Por	<u>07</u> votos a favor;
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões).
Paraty,	<u>13/05/13</u>
	<u>Presidente</u>

08/10/13